



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 034/2026

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 4.453, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Diadema, para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica acrescido o artigo 3º-A à Lei Municipal nº 4.453, de 20 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

“ARTIGO 3º-A - Haverá, ainda, desconto correspondente a 1/30 (um trinta avos) do subsídio mensal, nas hipóteses previstas no § 2º do artigo 119 e no § 3º do artigo 122 do Regimento Interno, salvo o disposto no parágrafo 1º do artigo 103 do Regimento Interno.”

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 10 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 11/06/2026 14:15:11 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 11/06/2026 15:19:17 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 11/06/2026 14:53:17 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário

Esse documento foi assinado por RODRIGO CAPEL, RODRIGO CAPEL, TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, LUCAS ALMEIDA GOMES e LUCAS ALMEIDA GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portalideassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validade/XPC7A-YS5JY-RSC6F-7XRX9>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa atualizar a legislação municipal vigente para adequá-la à alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema, que prevê novas hipóteses de desconto do subsídio mensal dos vereadores.

Diadema, 10 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 11/06/2026 14:14:55 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 11/06/2026 15:18:30 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 11/06/2026 14:49:48 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário

Esse documento foi assinado por RODRIGO CAPEL, RODRIGO CAPEL, TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, LUCAS ALMEIDA GOMES e LUCAS ALMEIDA GOMES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portalideassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validade/XPC7A-YS5JY-RSC6F-7XRK9>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XPC7A-YS5JY-RSC6F-7XRK9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 11/06/2026 14:14
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 11/06/2026 14:15
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 11/06/2026 14:49
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 11/06/2026 14:53
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 11/06/2026 15:18
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 11/06/2026 15:19

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/XPC7A-YS5JY-RSC6F-7XRK9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>